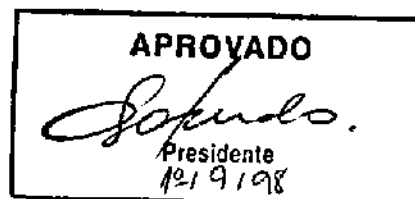




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 1.456

Informações do Executivo sobre a UMEI "Profª. Maria Marta da Silva Copette" (bairro Iboturucaia).



OF.PR. 09 98 40

CONSIDERANDO que a UMEI "Profª. Maria Marta da Silva Copette", no bairro Iboturucaia, funciona em prédio alugado,

REQUEIRO à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, sob consideração do douto Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo informe à Casa:

1. Há solicitação de rompimento do contrato de locação?
2. Se positivo, há projetos para nova locação ou construção de uma nova escola?

Sala das Sessões, 01/09/98


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

Ofício GP.L nº 417/98
Processo nº 17.290-2/98

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

Jundiá, 31 de setembro de 1998

PRO. GERAL

Excelentíssimo Senhor Presidente:

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

[Assinatura]
Presidente
18/09/98

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 1.456/98 da lavra do ilustre Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar a Vossa Excelência os esclarecimentos que seguem:

A área onde se encontra instalada a UMEI "Professora Maria Marta da Silva Capette, foi declarada de utilidade pública visando sua aquisição para instalação de creche municipal.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

[Assinatura]
MIGUEL HAODAD
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador ORACI GOTARDO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA
mabb/ads4